

ANEXO 1 (art. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Carmo do Paranaíba
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 31/12/2010
 Periodicidade: Semestral

Valores em Reais

I - COMPARATIVOS				
	janeiro/2009 a dezembro 2009		janeiro/2010 a dezembro 2010	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida do Município	27.424.292,98		31.651.570,93	
1-Despesa Total com Pessoal	15.609.840,04	56,92	13.440.813,69	42,46
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art.59)	13.328.206,39	48,60	15.382.663,47	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art.22)	14.068.662,30	51,30	16.237.255,89	51,30
Limite Legal (art.20)	14.809.118,21	54,00	17.091.848,30	54,00
Excesso a Regularizar (art.20)	800.721,83	2,92		
2-Despesa Líquida Inativos e Pensionistas				
Total das Despesas	2.226.749,22	8,12	2.858.691,13	9,03
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3-Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	9.768.883,10	35,62	8.501.926,11	26,86
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art.59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4- Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	7.902.964,95	28,82	2.439.328,04	7,71
Limite Legal	32.909.151,58	120,00	37.981.885,12	120,00
Excesso a Regularizar				

ANEXO 1 (art. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO:Carmo do Paranaíba
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base:31/12/2010
Periodicidade: Semestral
Valores em Reais

I - COMPARATIVOS				
	janeiro/2009 a dezembro 2009		janeiro/2010 a dezembro 2010	
	R\$	%	R\$	%
Excesso a Regularizar				
5- Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00		0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art.59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6- Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art.59)	5.430.010,01	19,80	6.267.011,04	19,80
Limite Legal	6.033.344,46	22,00	6.963.345,60	22,00
Excesso a Regularizar				
7- Operações de Crédito (exceto ARO)				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art.59)	3.949.098,19	14,40	4.557.826,21	14,40
Limite Legal	4.387.886,88	16,00	5.064.251,35	16,00
Excesso a Regularizar				
8- Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	1.919.700,51	7,00	2.215.609,97	7,00
Excesso a Regularizar				

ANEXO 1 (art. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO:Carmo do Paranaíba
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base:31/12/2010
Periodicidade: Semestral

Valores em Reais

III- DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2010						
		Do Executivo (- RPPS)		Previdência	Assistência a Saúde	
1-Disponibilidades Financeiras em 31/12/2010		R\$		R\$		
Caixa		0,00		0,00	0,00	
Bancos- C/Movimento		(59.877,74)		275.761,59	0,00	
Bancos - C/Vinculados		82.185,35		0,00	0,00	
Aplicações Financeiras		6.282.935,57		4.326.860,34	0,00	
Subtotal		6.305.243,18		4.602.697,40	0,00	
(-) Decuções:						
Valores compromissado até 31/12/2010		3.339.445,98		924,53	0,00	
Total das Disponibilidades		2.965.797,20		4.601.697,40	0,00	
		do Executivo (-RPPS)		Previdência	Assistência a Saúde	
2- Inscrições de Restos a Pagar		R\$		R\$		
a- Processados		327.343,10		924,53	0,00	
b- Não Processados		2.470.179,24		0,00	0,00	
Total das Inscrições (a+b)		2.797.522,34		924,53	0,00	
c- RP Vinculados		2.205.955,89		0,00	0,00	
d - RP Não Vinculados		591.566,45		924,53	0,00	
Total das Inscrições (c+d)		2.797.522,34		924,53	0,00	
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados		0,00		0,00	0,00	
3- Serviços de Terceiros (art.72.L.C. 101/00)		R\$		% RCL		
Exercício Atual		6.411.799,04			20,26	
4-Operações de Crédito por antecipação de Receitas Orçamentária (art.38, II - L.C. 101/00):						
Data da Contratação	Valor Contratado	Data da Liquidação			Liquidada no Exercício	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
No último ano de mandato do Prefeito Municipal, houve contratação de OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA? (art. 38,IV,b-L.C.101/00)						
() Sim (x) Não						
	NOME	CPF			CRC	
Prefeito:	Helder Costa Boaventura	210.857.731-91				
Contador:	Adriana Rodrigues Moreira	006.529.296-05			74.387 - MG	
Controle Interno:	Sirlene Fátima de Andrade Brandão	565.707.326-68				